

Proposta n.º JF 196/2018

Procedimento n.º A22 /2018 – Fornecimento contínuo de carne para famílias carenciadas

Considerando que compete à Junta de Freguesia a execução de projectos de “*intervenção comunitária nas áreas da acção social, cultura e desporto*”, de acordo com o disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, promovendo projetos de intervenção comunitária nesse âmbito;

Considerando a existência e a necessidade de responder a comprovadas carências alimentares na Freguesia;

Considerando que a ajuda prestada pelas várias entidades que compõem a Comissão de Ajuda Alimentar da Comissão Social de Freguesia é insuficiente;

Considerando a proposta n.º JF 03/2017, relativa ao fornecimento contínuo de carne para famílias carenciadas para ao ano de 2017, de que resultou num balanço muito positivo e que se justifica manter;

Considerando, contudo, que se impõe fazer um acerto no número de pacotes de carne a distribuir mensalmente pelas famílias referenciadas pelas instituições da rede social da freguesia, em virtude dos apoios ora concedidos no âmbito do POAPMC;

Considerando que se encontra cumprido o estipulado no n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro;

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no “Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra” que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos.

Tendo em conta os considerandos acima referidos, submete-se à consideração do órgão executivo a prática dos seguintes atos:

1. Da decisão de contratar com vista ao fornecimento contínuo de carne para famílias carenciadas, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, com recurso à consulta prévia, nos termos da alínea c)c do n.º 1 do artigo 20.º, verificados os limites no artigo 11.3º do CCP, o convite às empresas:
 - Talho Mimo – JRBA, Lda.
 - Carnes Fernandes, Lda.
 - Comércio Carnes Majestade do Cacém
 - Carnes Amadeu
2. Da autorização da despesa no montante de €10.000,00 (dez mil euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
3. Da aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40º do CCP;
4. Da designação do júri, com a seguinte composição:
 - Presidente: Helena Cardoso


- 1º Vogal: Raquel Melo
- 2ª Vogal: Ana Marinho
- Vogal suplente: Vitor Ferreira
- Vogal suplente: Susana Salvador

A presidente será substituída, nas faltas e impedimentos pela Vogal Raquel Melo.

5. Da Delegação de competências no júri, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º nos termos do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de Agosto, na sua actual redação, para a prestação de esclarecimentos e para a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas.

AgualvaCacém, 20 de dezembro de 2018

A Vogal



Cristina Mesquita

Proposta n.º JF 196/2018

Procedimento n.º A22/2018 – Fornecimento contínuo de carne para famílias carenciadas

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Helena Cardoso	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal Ricardo Varandas	X
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 20.12.2018, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
O Secretário: _____
O Tesoureiro: _____
O 1.º Vogal: Helena Cardoso
O 2.º Vogal: Cristina Mesquita
O 3.º Vogal: Ricardo Varandas
O 4.º Vogal: _____